

*A república de Jean Bodin:
uma interpretação do universo
político francês durante as
guerras de religião* * **

Rodrigo Bentes Monteiro ***

O conjunto das obras de Jean Bodin (1530-1596) comporta uma imensa erudição e um grande esforço de sistematização dos variados campos do conhecimento humano; esta multiplicidade de talentos faz com que seja possível considerar o autor francês como um autêntico homem renascentista, segundo a aceção de Eugenio Garin.¹

* Artigo recebido em agosto de 2002 e aceito para publicação em abril de 2003.

** Este artigo foi originalmente concebido como uma comunicação no XXI Simpósio Nacional da ANPUH, com o tema *História no Novo Milênio: entre o Individual e o Coletivo*, realizado em julho de 2001, na Universidade Federal Fluminense – RJ, e se encontra inserido nas atividades do pós-doutorado em História Social, que desenvolvi em 2001 e 2002, no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob supervisão do professor Modesto Florenzano.

*** Doutor em História Social pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, professor de História Moderna nos programas de graduação e pós-graduação na Universidade Federal Fluminense, e autor do livro *O Rei no Espelho A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América 1640-1720*, São Paulo, Hucitec, 2002.

¹ Interessante notar que o historiador italiano entende os homens e as mulheres renascentistas também por suas contradições, caracterizadas pela permanência de formas de pensamento e *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 15, pp. 161-177

Em *Théâtre de la Nature Universelle*, só publicado depois de sua morte, Bodin destacava a filosofia natural e a teologia. A descrição da “máquina do mundo” tinha por finalidade conhecer melhor seu grande “arquiteto”. Mediante um inventário das realidades e dos fatos naturais, seguindo uma ordem hierárquica, Bodin chegava ao ponto culminante – Deus. Segundo o estudo de François Berriot, a concepção bodiniana da natureza se encontrava entre duas tendências. De um lado, a insistência sobre a variedade inescotável das coisas, que ultrapassava os limites da linguagem humana, estaria ligada a uma ordem própria da natureza. Mas, por outro lado, como a causa primeira de tudo seria Deus, a mesma natureza estaria submetida a uma liberdade absoluta, que transcenderia qualquer ordem. Esta tensão entre duas esferas, entre a ordem natural das coisas e uma liberdade absoluta, estaria presente em outras obras de Bodin.²

As considerações sobre a natureza também se encontravam no *Methodus ad Facilem Historiarum Cognitionem*, produzido em 1566, um estudo sobre a história dos homens. Para Bodin, nesta obra, o conhecimento das situações históricas exigia observações cronológicas, mas também geográficas, para que os acontecimentos adquirissem algum significado. A análise de Marie-Dominique Couzinet mostra que a geografia era entendida segundo um certo “determinismo”; a “teoria dos climas” permitia que Bodin fornecesse uma representação da história universal, na medida em que o mundo habitado seria um teatro da história humana. A idéia de “método” também estaria relacionada a esta história cosmográfica, através da busca de uma espécie de “memória”, da qual seria possível colher lições úteis para qualquer ação.³

comportamentos “medievais”, que conviviam com outros elementos “modernos”. Esta abordagem difere, por exemplo, da encetada por Jacob Burckhardt, em seu clássico de 1860, *A Cultura do Renascimento na Itália*, São Paulo, Companhia das Letras, 1991. Aos olhos de Garin, Burckhardt confundia a filosofia renascentista com o contexto histórico, idealizando, assim, o “homem do Renascimento”. Cf. Eugenio Garin (Org.), *O Homem Renascentista*, Lisboa, Presença, 1991.

² Para estas informações, François Berriot, “Le théâtre de la nature universelle ou le tableau du monde”, Yves Charles Zarka (Org.), *Jean Bodin Nature, Histoire, Droit et Politique*, Paris, Presses Universitaires de France, 1996, pp. 3-22.

³ Marie-Dominique Couzinet, “La Methodus ad facilem historiarum cognitionem: histoire cosmographique et méthode”, *ibidem*, pp. 23-42. A conhecida teoria dos climas de Jean Bodin influenciaria outros autores do pensamento político, estando até mesmo presente no discurso atribuído ao conde de Assumar, na repressão da revolta de 1720, em Vila Rica, na América portuguesa.

Também a polêmica *Démonomanie des Sorciers*, editada em 1580, comportava um grande número de idéias presentes em outras obras de Bodin. Nicole Chaquin sublinha o fato de que este texto faz da feitiçaria um objeto de debate sobre o problema da potência divina e do seu exercício. Desta forma, os efeitos estranhos da feitiçaria se inseriam, segundo o autor, num quadro maior de justiça harmônica. Não obstante, o estudo refletia o imaginário próprio das formas culturais da época. Bodin, assim, permanecia entre duas concepções do “diabólico”: uma, primeira, que fazia do diabo um inimigo de Deus, e outra, que o concebia como instrumento divino. A particularidade das idéias de Bodin, em relação aos outros textos de demonólogos daquele tempo, era caracterizada pelo fato de ele fornecer uma leitura política da estratégia do diabo: as feiticeiras faziam o jogo de Satã e, portanto, introduziam um fermento de desordem na república. Não estaria ele referindo-se às turbulências políticas da França, ou à falta de herdeiros do casal real, que punham em perigo o trono dos Valois Angoulême?⁴

Em *Colloquium Heptaplomeres*, publicado no ano de sua morte, Bodin oferecia um exemplo do tratamento de uma questão fortemente ligada ao seu tempo: como os homens podiam dilacerar-se em nome de um mesmo Deus. Pierre Magnard mostra que a resposta a esta questão possibilitava repensar profundamente as relações entre as religiões, bem como a definição de uma religião natural. Mais do que isto, o autor do *Colloquium...* descobria um fundamento filosófico novo para a tolerância religiosa, idéia relacionada à busca de uma religião interior.⁵ Para Alberto Tenenti, Bodin, por este texto, podia ser considerado um “pré-libertino”, por recusar todos os dogmas em prol da valorização de um Deus interno, ponto de vista expresso por meio dos argumentos do personagem cético, ante os seis representantes das outras religiões, participantes do colóquio.⁶

Entretanto, com *Les Six Livres de la République*, publicados pela primeira vez em 1576, Bodin conquistaria enorme notoriedade no campo político, sobretudo pela sistematização da “teoria da soberania”, definida como o mais elevado, absoluto e perpétuo poder sobre os cidadãos de uma república, in-

⁴ Nicole Jacques-Chaquin, “La Démonomanie des sorciers: une lecture philosophique et politique de la sorcellerie”, *ibidem*, pp. 43-70.

⁵ Pierre Magnard, “Le Colloquium heptaplomeres et la religion de la raison”, *ibidem*, pp. 71-88.

⁶ Alberto Tenenti, “Libertinisme et hérésie au milieu du XVI^e siècle, début du XVII^e siècle”, *Annales – ESC*, ano 18, n° 1, jan-fev. de 1963, pp. 1-19.

dependente de qualquer conotação religiosa. Suas marcas eram o poder de legislar, decretar a guerra e a paz, nomear magistrados, julgar apelações, conceder indultos, receber homenagem, cunhar moeda, regular pesos e medidas e impor tributos. Bodin considerava a soberania absoluta uma implicação direta do conceito de Estado, preocupando-se em definir o que seria “majestade” mediante o exame dos conceitos de Estado e de supremacia política, considerados em si mesmos, e não pelo desenvolvimento histórico do direito, que era, então, sistematizado em âmbito nacional, francês, particularizando-se em relação ao direito romano.⁷

Julian Franklin, um dos estudiosos norte-americanos que se debruçam sobre o universo político da França renascentista, afirma que, se Jean Bodin marcou profundamente a filosofia política moderna, foi principalmente pela elaboração do conceito de soberania absoluta. Ao cotejar as idéias políticas predecessoras dos *Les Six Livres...* – desde os tempos medievais até o *Methodus...*, do próprio Bodin – Franklin observa uma forte descontinuidade de pensamentos entre as noções de governo, repletas de deveres morais e associadas ao poder espiritual, características da Idade Média, que cumpram o chamado *regimen* – estudado por Michel Senellart,⁸ a monarquia limitada, de cunho constitucional, advogada no *Methodus...*, e a soberania indivisível e superior às querelas religiosas, defendida em *Les Six Livres...*⁹

De fato, a sistematização e a clareza alcançadas por Bodin na elaboração de sua teoria da soberania, bem como o uso do moderno conceito de Estado, dissociado de governante e governados, compondo a suprema autoridade política num território, parecem contribuir para que *Les Six Livres...* sejam considerados um “clássico”, de acordo com a acepção proposta por Norberto Bobbio: pois a obra é considerada intérprete autêntica de seu tempo, mantém sua atualidade, de modo que cada geração sente necessidade de reinterpretá-la e divulga teorias modelares que servem a diferentes realidades.¹⁰

⁷ São muitas as edições e as traduções de *Les Six Livres...* Utilizo preferencialmente para este artigo a edição abreviada de 1583, organizada por Gérard Mairet, *Jean Bodin Les Six Livres de la République*, Paris, Librairie Générale Française, 1993.

⁸ Michel Senellart, *Les Arts de Gouverner du Regimen Medieval au Concept de Gouvernement*, Paris, Seuil, 1995.

⁹ Julian H. Franklin, *Jean Bodin et la Naissance de la Théorie Absolutiste*, Paris, Presses Universitaires de France, 1993.

¹⁰ Norberto Bobbio, *Teoria Geral da Política. A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos*, Rio de Janeiro, Campus, 2000, pp. 130-155.

Sim, a obra de Bodin serviu e serve até hoje a diferentes situações. No contexto do Antigo Regime, comentadores estrangeiros, talvez querendo adaptar estas idéias a outras situações políticas, interpretaram as idéias de Bodin em *Les Six Livres...* de maneiras muito diversas. De forma genérica, no século XVII, por exemplo, Bodin era situado em três posições diferentes: como defensor do poder monárquico, que considerava a soberania régia sem limites; ou como partidário da soberania popular, que propunha o direito inalienável de uma comunidade para constituir seu governo; ou ainda como “constitucionalista”, que procurava a restrição do poder mediante a lei ou qualquer sistema de equilíbrio.¹¹

Com efeito, esta classificação apresenta um certo anacronismo, se empregamos os termos com sentidos mais recentes, como bem alertam Fanny Cosandey e Robert Descimon. As idéias de Bodin certamente são diferentes das teorias de Hobbes, Rousseau ou Montesquieu. Mesmo no presente, opiniões contraditórias ainda existem, particularmente entre historiadores ingleses e norte-americanos, a respeito da possível intenção de Bodin ao escrever sua maior obra: é considerado um “absolutista” resoluto, um “constitucionalista” fundamental, ou como alguém que propôs um governo limitado, transformando-se subitamente em defensor da soberania régia. As diferenças entre o *Methodus...* e *Les Six Livres...* estariam inseridas no sentido desta terceira hipótese.¹²

Comentaristas mais antigos afirmavam que Bodin acabara com o Estado constitucional em *Les Six Livres...*, enfaticamente defendido no *Methodus ad Facilem Historiarum Cognitionem*, elaborado em 1566, dez anos antes. Mas parece nítido que o jurista francês conservou em *Les Six Livres de la République* os “freios” tradicionais de *la police, la religion e la justice*, como limitadores do

¹¹ J. H. M. Salmon, “L’heritage de Bodin: la reception de ses idées politiques en Angleterre et en Allemagne au XVII siècle”, Zarka, *op. cit.*, pp. 175-200.

¹² Zarka, *ibidem*, pp. 161-232. Fanny Cosandey e Robert Descimon observam que a expressão “poder absoluto”, encontrada na literatura política dos séculos XVI e XVII era relacionada ao sentido de “poder perfeito”, “completo” muito diferente da conotação de “absolutismo” como sistema de governo, termo surgido apenas no contexto revolucionário francês, fortalecido no século XIX, usado para caracterizar o passado opressivo do Antigo Regime. Também a “constituição” do reino era entendida como o conjunto dos “corpos” e instituições, e não em sentido estrito de representação da sociedade em contraposição ao poder central, acepção própria do mundo contemporâneo. Fanny Cosandey & Robert Descimon, *L’Absolutisme en France Histoire et Historiographie*, Paris, Seuil, 2002.

poder real. O rei era obrigado a observar as leis fundamentais do reino, bem como os contratos passados com os súditos e com os soberanos estrangeiros.¹³

No entanto, muitas contradições ainda subsistem nas duas obras citadas, encorajando os partidários dos dois primeiros pontos de vista (os que vêem Bodin como absolutista ou como constitucionalista) a escolherem várias passagens convenientes às suas posições, nas duas obras. De qualquer modo, desde o século XVII até o presente, podemos detectar “um problema Bodin”, ainda não solucionado, acerca do ponto exato em que o jurista francês defendia a soberania régia ou as leis fundamentais do reino, como foi indicado por inúmeros estudiosos.

Neste sentido, seria possível desenvolver um estudo sobre “a originalidade de Bodin”, de modo similar ao realizado por Isaiah Berlin, em artigo introdutório a uma edição de *O Príncipe*, de Maquiavel. Mediante discussão sobre as mais diferentes obras produzidas sobre o autor em questão, poder-se-ia chegar a uma percepção mais apurada de sua originalidade, de sua contribuição fundamental ao pensamento político moderno, que tanto impressionou os contemporâneos, polemizando os estudos posteriores.¹⁴

Também seria possível realizar uma abordagem similar à efetivada por J. G. A Pocock, em *The Machiavellian Moment*. De acordo com o método indicado pelo historiador neozelandês, a idéia de soberania absoluta e indivisível – lançada por Bodin – seria celebrizada mais tarde com o absolutismo de direito divino, apregoadado por Bossuet, estando presente até mesmo em alguns momentos da Revolução Francesa, quando era enaltecida a soberania da nação, em substituição à do rei. Tais inflexões possibilitariam a existência de um “momento Bodin”, concebendo a definição dos modernos conceitos de Estado e de soberania como essencial para o cenário político europeu até – pelo menos – o final do século XVIII.¹⁵ Contudo, o “problema Bodin”, já mencionado, sua aparente contradição, permaneceria sem solução, sendo apenas explicitado.

Ante tantas opções de encaminhamento, acredito que minha contribuição possa ser caracterizada pela busca fundamental do exercício do histo-

¹³ Quentin Skinner, *As Fundações do Pensamento Político Moderno*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 555-572.

¹⁴ Isaiah Berlin, “A originalidade de Machiavelli”, N. Machiavelli, *O Príncipe*, Rio de Janeiro, Ediouro, 2000, pp. 5-85.

¹⁵ J. G. A. Pocock, *The Machiavellian Moment*, Princeton, N. J., 1975.

riador das idéias políticas, de modo semelhante ao estudo efetivado por Peter Laslett para os *Dois Tratados sobre o Governo*, de John Locke. Com efeito, a introdução exemplar do mestre de Quentin Skinner a uma edição dos *Dois Tratados...* expressa bem as intenções do historiador. Nela, Laslett deseja “estabelecer o texto de Locke tal como ele pretendia que fosse lido, situá-lo em seu contexto histórico, no contexto do próprio Locke, e demonstrar o vínculo entre seu pensamento e sua obra com o Locke conhecido por sua influência histórica”.¹⁶ Narra, então, fatos da experiência pessoal de John Locke (1632-1704), em articulação com seu tempo e a história da Inglaterra. Destacam-se os estudos em Oxford, os contatos com o conde de Shaftesbury e, principalmente, a relutância de Locke em declarar-se autor dos *Dois Tratados...*, publicados com autoria anônima em 1689 – um ano depois da revolução *whig*, a *Gloriosa*. Laslett observa a impossibilidade de se qualificar Locke como intelectual engajado, ou porta-voz da burguesia em ascensão, preferindo concebê-lo como um intelectual independente. Inicia, assim, uma investigação sobre o tempo de escrita da obra, ao questionar o pressuposto de Locke como “o teórico da Revolução Inglesa”, exemplo máximo de interação de acontecimentos e pensamentos políticos. Laslett sustenta, mediante exame detalhado do texto, que as preocupações existentes no livro sobre a natureza da sociedade e da política, a propriedade e os direitos do indivíduo revelavam o clamor por uma revolução a ser promovida e não a justificativa de uma revolução já consumada. Desta forma, o livro como um todo teria sido escrito antes de 1683 e o *Primeiro Tratado*, redigido depois do *Segundo*.

Destaco no estudo de Laslett a consideração minuciosa do texto do pensador, que não supõe o esquecimento de sua biografia e de seu mundo. Somente pela articulação entre estas duas esferas o historiador conseguiu chegar a conclusões que permitiram o repensar de estereótipos políticos e de opiniões precipitadas.

Parafrazeando, então, Peter Laslett, os objetivos da investigação seriam: estabelecer o texto de *Les Six Livres...* tal como Bodin pretendia que fosse lido, situando-o em seu contexto histórico – a França das guerras religiosas, e no contexto do próprio Bodin – sua vida e suas experiências particulares, suas atuações políticas e profissionais. Deste modo, seria possível comparar esta definição do pensamento e da obra de Bodin com o pensador político, co-

¹⁶ Para estas informações, cf. Peter Laslett, “Introdução”, John Locke, *Dois Tratados Sobre o Governo*, São Paulo, Martins Fontes, 1998, pp. 1-193. Citação: p. 2.

nhecido por sua influência histórica – o Bodin “absolutista” ou “constitucionalista”.

Mas não tratamos de um contexto genérico e de fácil análise; a complexidade das relações sociais em meio às chamadas guerras de religião na França (1559-1598) exige um grande detalhamento, aproveitando uma bibliografia recentemente renovada, que faz repensar mitos em torno de personagens marcadas por visões ultracatólicas ou protestantes, presentes na historiografia tradicional francesa.

Contudo, algumas idéias já podem surgir por meio da exposição de uma simples cronologia.¹⁷ Jean Bodin nasceu em Angers, em 1529 ou 1530 – sua obra maior era assinada “Jean Bodin, o Angevino”.¹⁸ Segundo uma tradição, não confirmada, sua mãe teria sido judia, provavelmente vinda da Espanha, perseguida pela Inquisição. A leitura de *Les Six Livres...* torna esta hipótese plausível, como também sua última obra, o *Colloquium Heptaplomeres*, pois nelas a cultura hebraica está muito presente (em contraposição às raríssimas referências ao Novo Testamento). O que quer que seja, a religião de Bodin é uma questão controversa e, provavelmente, jamais poderá ser esclarecida. Sabe-se que Bodin entrou na ordem do Carmelo em 1545, parecendo ingressar numa carreira eclesiástica, mas renunciou aos seus votos em 1548.

¹⁷ As informações reunidas neste relato histórico e biográfico foram obtidas em várias fontes, estudos introdutórios de edições de *Les Six Livres...*, ou publicações de colóquios sobre Jean Bodin; menciono apenas as principais referências: Pedro Brava Gala, *Los Seis Libros de la República Jean Bodin*, Madrid, Tecnos, 1997, pp. XI-LXXIII; Mairet, *op. cit.*, pp. 5-38, e Zarka, *op. cit.*, pp. 231-244.

¹⁸ Desde 1474 a cidade de Angers era vassala direta do rei, formando uma pequena república com governo e administração próprios e com uma assembléia geral integrada por representantes das paróquias, do clero, dos magistrados e da universidade. A assembléia elegia os governadores vitalícios, um alcaide por dois anos, um procurador geral e um arquivista municipal, que adquiriam nobreza hereditária para o desempenho dos cargos. A corporação municipal exercia poder político e judicial, guardava as chaves da cidade, defendia as muralhas, organizava a política cidadina e recolhia os impostos municipais. Todos os habitantes de Angers eram isentos da talha, do imposto sobre o sal (gabela), do alojamento das tropas, do imposto pago pelos plebeus que possuíam feudos, do *ban* e do *arrière ban* (chamados que o rei e o senhor, respectivamente, faziam aos seus vassallos imediatos). No final do século XV, o governo municipal se converteu em monopólio de algumas famílias de magistrados reais, formando uma pequena oligarquia. Esta situação praticamente não mudou até 1601, o que parece significativo para entender a inserção política e social de Bodin, em meio a casos de relativa autonomia municipal na França do século XVI, e ante o avanço do poder do Estado. Roland Mousnier, “La Fronde”, Robert Forster & Jack P. Greene (Org.), *Revoluciones y Rebeliones de la Europa Moderna*, Madrid, Alianza Editorial, 1972, pp. 165-166.

Na década de 1550, estudou direito em Toulouse. Em seguida, estabelecia-se em Paris como advogado, fazendo-se notar por seus extraordinários talentos como orador e debatedor. Em 1566, como vimos, Bodin começou a se tornar famoso com seu *Methodus*.... Em 1571, tornava-se *maître des requêtes*¹⁹ de Francisco Hércules, duque de Alençon, o mais novo entre os filhos de Henrique II e Catarina de Medici. Escapou ao massacre da noite de São Bartolomeu, em 1572, havendo suspeitas sobre seu suposto calvinismo. Também há controvérsias sobre sua participação na conspiração que tentara levar o duque de Alençon ao trono em 1574, logo após a morte de Carlos IX (1560-1574) e da ausência de Henrique, o duque de Anjou, herdeiro legítimo da coroa, que era, naquele momento, também rei da Polônia – Bodin fizera parte da delegação francesa que recebeu os embaixadores poloneses em 1573, após a eleição de Henrique. Os sistemas políticos tão díspares das realidades polonesa e francesa, por eleição da nobreza do país ou por sucessão masculina hereditária, estavam bastante presentes naquele momento na vida e na obra de Jean Bodin.²⁰

Após a noite de São Bartolomeu, como sabemos, ocorria uma radicalização do debate político francês: a resistência protestante ao centralismo

¹⁹ Os *maîtres des requêtes* exerciam seus cargos ao lado do chanceler e do conselho do rei. A carreira deste cargo era, no século XVI, judiciária e administrativa, com seus funcionários sendo recrutados nas cortes de justiça parisienses. Tinham entrada em todos os parlamentos do reino. Os *maîtres des requêtes* deviam receber, resumir e organizar as questões de que deveriam dar parte ao chanceler: queixas civis, reabilitações, restituições. No reinado de Henrique II, os *maîtres des requêtes* passavam a participar do conselho de Estado, após a discussão dos verdadeiros negócios do Estado, desempenhando o papel de relatores das causas que iam ser julgadas. No reinado de Henrique III, os *maîtres des requêtes* não tinham mais acesso ao conselho de Estado, mas participavam dos conselhos privados dos príncipes reais, onde eram os únicos relatores. Durante as guerras religiosas, assumiram funções extraordinárias, como publicar editos monetários, ordenar aos juizes do rei que visitassem feiras e mercados, para verificar suas contas e punir os funcionários que não observassem os editos com multas, suspensão ou privação de cargos, ou com a prisão. As missões dos *maîtres des requêtes* prefiguravam o papel que mais tarde teriam os intendentés, com novos domínios abertos à justiça do rei. Arlette Jouanna *et alii*, *Histoire et Dictionnaire des Guerres de Religion*, Turin, Robert Lafont, 1998, pp. 1066-1067.

²⁰ Em *Les Six Livres*..., Bodin fazia várias referências a outras “repúblicas” que não a francesa, no passado ou no tempo contemporâneo à França do século XVI. Deste modo, a monarquia eletiva praticada na Polônia aparecia como símbolo da fragilidade política daquele reino, entregue a príncipes estrangeiros, em contraposição ao reino de França, sustentado pela lei sálica, que garantia a sucessão hereditária por linha masculina, reafirmada no tempo do primeiro rei Valois, Filipe VI (1328-1350), para conter as pretensões inglesas de Eduardo III, que dariam origem à *Guerra dos Cem Anos* (1337-1453), Mairé, *op. cit.*

monárquico era fortalecida, e autores como Bodin abandonavam uma postura mais constitucionalista para se definirem como “políticos”, fazendo valer a sujeição ao Estado, não obstante as diferenças religiosas. Bodin desenvolvia, em *Les Six Livres...*, uma teoria da soberania do monarca, rejeitando a monarquia eletiva, tese que era, então, defendida pelos monarcômacos protestantes. Julian Franklin observa, em *Jean Bodin et la Naissance de la Théorie Absolutiste*, a contraposição existente entre a obra de François Hotman, *Francogallia*, surgida em 1573, e *Les Six Livres...*, de Jean Bodin, lançados em 1576, como expressões maiores destas duas tendências opostas, em prol da monarquia eletiva ou hereditária. Deste modo, segundo Franklin, Bodin teria mudado de posição em relação ao seu trabalho anterior, realizando “le tournant absolutiste”, pressionado pelo contexto.²¹

Voltando ao relato cronológico: após a chegada de Henrique III (1574-1589) à França e sua sagração na catedral de Reims, *Monsieur* – como passava a ser chamado Francisco Hércules, agora também duque de Anjou, e herdeiro do trono – fugia da corte em outubro de 1575, tornando-se chefe dos “descontentes”, ou seja, católicos e protestantes “políticos”, que se opunham à intolerância religiosa. O duque contrariava, assim, o governo do irmão-rei e aproveitava a má repercussão da estratégia desastrosa de 24 de agosto de 1572, que contara com a participação ativa de Henrique Valois, ex-duque de Anjou, então *lieutenant général* do reino – e artífice, juntamente com a rainha-mãe, da ordem régia inicial de execução dos chefes protestantes. *Monsieur* propunha, para solucionar os problemas do reino, a realização da assembleia dos estados gerais, contando com o apoio do governador do Languedoc, Henrique de Montmorency-Damville, filho de uma das mais expressivas famílias do reino, ligada aos “políticos moderados” desde os tempos do chanceler Michel de L’Hôpital, no curto reinado de Francisco II (1559-1560).²²

²¹ Franklin, *op. cit.*

²² A casa de Montmorency desempenhava um papel fundamental durante as guerras religiosas, por seu prestígio, sua riqueza, suas alianças internacionais e pelos seus muitos clientes, considerada a grande rival dos Guise. A fortuna desta linhagem tornou-se brilhante com Anne de Montmorency, governador do Languedoc, condestável de França desde 1538, favorito de Francisco I (1515-1547) e Henrique II (1547-1559). Com a ascensão Guise, no reinado de Francisco II (parentes de Maria Stuart, esposa do rei), os Montmorency, menos ligados à Igreja, passavam a buscar uma outra identidade frente ao poder régio, caracterizada pela tolerância civil limitada, pela ajuda à revolta nos Países Baixos e pela aliança com potências protestantes. Segundo filho do condestável, Henrique, conde de Damville, já era governador do Languedoc em 1576, transformando-se em duque de Montmorency em 1579, com a morte do

Suspeito de formar em sua província um governo independente, Montmorency-Damville negociava simultaneamente com o rei e com o príncipe de Condé, líder protestante, que se encontrava refugiado em terras do Sacro Império.²³ O resultado desta contenda seria a chamada *Paix de Monsieur*, celebrada em maio de 1576, com a volta do duque à corte e com o edito de Beaulieu, segundo o qual o exercício do culto protestante era autorizado em todas as vilas e lugares do reino, com exceção de Paris. Os protestantes recebiam também oito praças de segurança em toda a França.

No entanto, uma paz assim tão liberal era por demais prematura, de acordo com a análise de Joseph Lecler em *Histoire de la Tolérance au Siècle de la Réforme*, pois descontentava a maioria da opinião pública e o próprio rei.²⁴ A indignação dos católicos mais intransigentes levava à fundação da *Liga*, apenas quatro dias antes do início da reunião dos estados gerais em Blois.²⁵ Henrique III, habilmente, autoproclamava-se, então, chefe do movimento ultracatólico, tentando arrefecer o poder Guise e esperando obter da reunião dos estados gerais – para a qual se achava moralmente obrigado a promover – os recursos e os subsídios de que precisava.

irmão. Em 1574, elaborava a Declaração de Montpellier, protestando contra a noite de São Bartolomeu, inaugurando, assim, um estado de desconfiança mútua entre a coroa e o governo meridional. Considerado por muitos um mero oportunista, Montmorency-Damville, no entanto, valorizava as liberdades da nobreza, que lhe permitiam aliar-se aos huguenotes, embora mantendo a fé católica. Para ele, o retorno à unidade religiosa deveria acontecer pela persuasão e não pela violência. Após duas reconciliações duvidosas com Henrique III, o duque tornava-se condestável em 1593, no reinado de Henrique IV, marcando a volta da linhagem ao seu antigo cargo. Cf. Jouanna, *op. cit.*, pp. 1122-1128.

²³ A casa de Condé foi fundada por Luís de Bourbon (1530-1569), príncipe caçula desta linhagem. O primeiro príncipe de Condé logo aderiu à causa protestante, posicionando-se contra a ascensão Guise e a projeção conquistada pelo duque de Anjou (futuro Henrique III) no reinado de Carlos IX. Envolvia-se, assim, nas guerras religiosas, morrendo na batalha de Jarnac, onde seu corpo foi humilhado pelas tropas reais. O príncipe foi sucedido por Henrique de Condé (1552-1588), mais protestante que o pai. Obrigado a abjurar de sua fé, após a noite de São Bartolomeu (juntamente com Henrique de Bourbon, rei de Navarra), Condé fugiu em seguida da corte, procurando proteção junto aos príncipes protestantes do Império. Com a ascensão da linhagem Bourbon ao trono, em 1589, os Condé tornavam-se os principais príncipes de sangue; não obstante, mantinham freqüentemente sua oposição política, manifestada com veemência na participação do *Grand Condé* na *Fronde*, durante a menoridade de Luís XIV, *ibidem*, pp. 814-816.

²⁴ Joseph Lecler, *Histoire de la Tolérance au Siècle de la Réforme*, Paris, Albin Michel, 1994, pp. 457-498.

²⁵ Jean-Marie Constant, *La Ligue*, Paris, Fayard, 1996.

Bodin atuou nesta assembléia como deputado do terceiro estado, pela província de Vermandois. Escreveu, nesta ocasião, um jornal, com todas as deliberações das sessões,²⁶ e entrou em forte oposição com outro deputado do terceiro estado, que defendia a guerra e o uso da força como elementos fundamentais para a manutenção da unidade religiosa. O autor dos *Les Six Livres...* fazia-se, então, advogado da tolerância civil para com os protestantes, mesmo defendendo a unidade religiosa do reino como situação ideal de ordem e governo. Segundo o próprio Bodin, os estados gerais de Blois apresentavam uma história curiosa: a assembléia começava por votar a anulação de todos os editos de pacificação e a supressão do culto reformado. Em suma, era uma declaração de guerra. Mas, quando se tratava de votar os subsídios para o confronto, o ardor dos deputados diminuía rapidamente, fazendo crescer o número dos defensores da paz, particularmente entre os deputados do terceiro estado. Em fevereiro de 1577, a idéia de tolerância ganhava um poderoso auxiliar no duque de Montpensier,²⁷ contagiando vários membros do clero e da nobreza. Deste modo, triunfava a tese dos moderados e dos políticos: desejo de retorno à unidade religiosa, mas sem guerra, acordo celebrado com nova lei em prol da tolerância, o edito de Poitiers.

Um pouco antes do início da grande reunião, no castelo de Blois, eram publicados pela primeira vez *Les Six Livres de la République*. A obra desfrutou de enorme sucesso, sendo muitas vezes reeditada. Contam-se ao menos catorze edições em francês até 1629 e muitas edições da tradução latina que Bodin fez em 1586.

Em função de sua atuação na assembléia dos estados gerais, impedindo com seus argumentos que o soberano lançasse novos impostos,²⁸ Bodin

²⁶ Jean Bodin, *Recueil journalier de tout que s'este négocié en la compagnie du tiers Estat de France, en l'assemblée générale des trois Etats assignez par le Roy en la ville de Blois au 15 novembre 1576*, Paris, *Bibliothèque Nationale de France*.

²⁷ Os Montpensier compunham, no século XVI, um braço mais novo da casa de Bourbon e, como os Montmorency, se ressentiam da ascensão dos duques de Guise. O duque Luís II de Montpensier (1513-1582) exercia, na segunda metade do século, várias funções de prestígio junto à coroa, casado, desde 1570, com a irmã de Henrique de Guise. Mas, apesar de seus direitos como príncipe de sangue, durante a coroação de Henrique III, em 1575, Montpensier não conseguiu preeminência sobre o duque de Guise, entrando, então, com um processo no parlamento de Paris. Em 1576, Henrique III consagrava a preeminência dos príncipes de sangue sobre os outros nobres. Não obstante, o duque, "descontente", mostrava pouco zelo em agir contra *Monsieur*, que, então, fugia da corte. Cf. Jouanna, *op. cit.*, pp. 1128-1130.

²⁸ Após a *Guerra dos Cem Anos*, no reinado de Luís XI (1461-1483), a França era dividida em doze governos, confiados a príncipes reais ou grandes nobres, que atuavam como potentados

teria perdido a chance de obter o cargo de *maître de requêtes* do próprio monarca, que, no entanto, lhe manifestava simpatia. Em 1581, acompanhava *Monsieur* à Inglaterra, em missão diplomática, destinada a acertar o matrimônio deste com Elizabete I. Em Cambridge, *Les Six Livres...* eram lidos em público, em latim.

A morte do duque em 1584 – então herdeiro presuntivo da coroa, pela ausência de filhos do casal real – mergulhava a França numa crise dinástica sem precedentes, ante a possibilidade de ascensão ao trono de Henrique de Bourbon, chefe do partido protestante. Bodin, então, se retirava discretamente da vida política, fugindo dos conflitos que envolviam a “guerra dos três Henriques”: Henrique de Guise, o duque, chefe da *Santa Liga* católica, que acenava com a possibilidade de eleição monárquica em caso de tirania – curiosamente, com os mesmos argumentos que outrora compunham o arsenal de idéias políticas dos protestantes – conspirando contra a realeza Valois com o auxílio de Felipe II, morto por ordem régia em Blois, em 1588; Henrique de Valois Angoulême, o rei que tentava a postura conciliadora, fazendo valer o princípio da sucessão masculina hereditária, assassinado em 1589 por um monge *ligueur* – o primeiro regicídio na história da França; e Henrique de Bourbon, o rei de Navarra, calvinista, rei da França após 1589. Bodin só apoiaria Henrique IV (1589-1610) de maneira mais ostensiva a partir de 1594, com sua coroação na catedral de Chartres e sua conversão ao catolicismo, sendo flagrante o seu desconcerto com o fim da dinastia Valois. Em 1598, dois anos após sua morte, o edito de Nantes realizava o que os editos anteriores não

autônomos até o século seguinte. Desenvolviam-se, então, os parlamentos locais, cortes provinciais criadas pela monarquia, com autoridade judicial em suas regiões. Neste contexto, os estados gerais encontravam nova vida, junto ao re florescimento da monarquia. Na França, como em outras partes, o impulso para a convocação dos estados era dado pela necessidade dinástica de apoio fiscal ou, por parte dos súditos, pela política externa. No entanto, a consolidação dos estados gerais como uma instituição nacional permanente era bloqueada pela ampla delegação de poderes reconhecida pela monarquia, favorecendo a diversidade: as assembleias regionais que elegiam seus deputados aos estados-gerais se recusavam a conferir-lhes mandato para votar impostos nacionais; e a nobreza, isenta do fisco existente, também não pressionava pela convocação dos estados. Desta forma, os reis franceses, não conseguindo as contribuições financeiras almejadas, cessavam gradualmente de convocar a assembleia. Portanto, era o poder senhorial local que frustrava o surgimento de um parlamento nacional na França, mais que uma tendência centralizadora da monarquia. Em curto prazo, isto iria contribuir para uma quebra completa da autoridade real; em longo prazo, no entanto, iria facilitar a tarefa do “absolutismo”. Cf. Perry Anderson, *Linhagens do Estado Absolutista*, São Paulo, Brasiliense, 1995, pp. 88-89.

tinham conseguido: paz religiosa, tolerância, marcas do reinado do *Vert Galant*,²⁹ além de um Estado cada vez mais financista e pragmático e menos calcado no princípio da justiça, como havia sido no tempo dos Valois. Dora-vante, o superintendente de finanças seria o homem forte do governo, e não mais o chanceler.

Detalhar mais este contexto, a fim de melhor perceber as intenções de Jean Bodin, ao escrever *Les Six Livres de la République*, pode significar a realização de pesquisa mais atenta aos vínculos de Bodin com o irmão do rei, herdeiro do trono,³⁰ e a própria realeza Valois. Mas este ambiente político-religioso complexo e dividido também poderá ser elucidado mediante definição mais apurada das características dos “políticos” em relação aos radicais protestantes e católicos, tentando perceber em que medida este grupo manifestava oportunismo no jogo dos poderosos, ou uma convicção bastante inovadora acerca da paz religiosa, separando a religião da prática estatal. O mundo em que viveu Jean Bodin também poderia ser esclarecido pelo entendimento mais aprofundado da reunião dos estados gerais franceses no século XVI, como espaço de uma cultura política própria. Evitar-se-ia, assim, a compreensão da assembleia como simples manifestação da vontade popular, em contraposição ao poder régio, interpretação freqüente na historiografia tradicional, influenciada pela não realização de estados gerais nos reinados considerados “absolutistas”, durante os séculos XVII e XVIII, e por seu papel como fator precipitante da explosão revolucionária em 1789.³¹ Perceber melhor este contexto pode significar, ainda, procurar compreender a ascensão de um aspecto jurídico, de um primado da lei, que começava a se afir-

²⁹ Corrado Vivanti, *Lotta Politica e Pace Religiosa in Francia fra Cinque e Seicento*, Torino, Einaudi, 1974.

³⁰ Emmanuel Le Roy Ladurie observa, em relação à figura de Francisco Hércules, como as rivalidades entre facções freqüentemente encontravam expressão nas ou nasciam das próprias contradições da “fraternidade real”. Os historiadores, segundo Ladurie, tendem a ser severos com Francisco Hércules, “intrigante, mas inábil”, que, com efeito, “(...) era homem pérfido, de fraca sedução e de bem pouco espírito. Deve-se reprová-lo, porém, por haver pressentido, judiciosamente, a pertinência dessa união moderantista (‘papistas’ não partidários da Liga e protestantes), cujas forças demonstradas assegurarão um dia a breve sobrevivência política de Henrique III e, mais ainda, o triunfo final de Henrique IV? Francisco Hércules era provavelmente muito menos estúpido do que pretenderam seus contemporâneos e seus biógrafos ocasionais”. Cf. Emmanuel Le Roy Ladurie, *O Estado Monárquico França 1460-1610*, São Paulo, Companhia das Letras, 1994, p. 220.

³¹ Denis Richet, *La France Moderne: L'Esprit des Institutions*, Paris, Flammarion, 1973.

mar em relação a todo um mundo de constelações familiares, de clãs semi-feudais e de “grandes”, ainda muito poderosos, pois os nomes Guise, Bourbon, Condé, Montmorency e, sobretudo Valois, não ficaram conhecidos na história ao acaso, somente pela existência de personagens curiosas e passionais, posteriormente celebrizadas nos romances de Alexandre Dumas.

No presente artigo, portanto, limitei-me a levantar algumas questões acerca de Bodin e sua influência no campo do pensamento político ocidental, além de recuperar subsídios relativos ao momento das guerras religiosas e ao Estado moderno francês. Considero estas informações importantes para o bom entendimento do sentido político da obra mais conhecida de Bodin. Mas isto não quer dizer que o estudo atento de *Les Six Livres...* seja menos fundamental. É importantíssimo, e apenas não foi aqui exposto por necessitar de maior maturação intelectual e do enfrentamento da obra em sua forma integral.

Acredito que, para o historiador, a busca da medida entre estas duas vertentes – a social e a particular, o contexto e o texto – no estudo do pensamento político de Jean Bodin, em relação com o tempo das guerras religiosas na França, pode ser bem encaminhada pela constante consideração dos aspectos individuais e coletivos. Este método foi indicado pelas idéias de Norbert Elias, que, em sua sociologia histórica, particularmente brilhante no período correspondente à gênese dos Estados modernos europeus, defendeu a não prevalência de alguma esfera – a individual ou a coletiva – sobre a outra, concebendo-as indissociáveis, segundo a perspectiva de que o homem se constrói, sempre, em relação com os demais.³²

³² Ao analisar as relações entre a formação do Estado na Europa e o costume e a moral dos indivíduos, o sociólogo alemão Norbert Elias explica como, pela decadência do feudalismo, os poderes, na Europa ocidental, aglutinavam-se progressivamente, dos pequenos senhorios às cortes principescas feudais, ao Estado moderno. Este processo de monopolização crescente das relações sociais levava a uma mudança de comportamento da nobreza, pela formação da sociedade de corte ao redor do rei e pela transformação dos nobres, de “guerreiros” em “cortesãos”. Tais transformações – sociais, políticas, comportamentais – não aconteciam de forma separada; elas se entrelaçavam de tal modo que a explicação de uma dependia da outra. Para Norbert Elias, não há mudança no Estado se a sociedade não muda; esta mudança é obtida pelas relações sociais, e entendida como “processo civilizador” Cf. Norbert Elias, *O Processo Civilizador*, Rio de Janeiro, Zahar, 1992.

Bibliografia

- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo, Brasiliense, 1995.
- BARROS, Alberto Ribeiro. *Direito e Poder em Jean Bodin: o conceito de soberania na formação do Estado moderno*. Tese apresentada ao Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999.
- BERLIN, Isaiah (org.). “A originalidade de Machiavelli”, *N. Machiavelli O Príncipe*. Rio de Janeiro, Ediouro, 2000.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos*. Rio de Janeiro, Campus, 2000.
- BODIN, Jean. *Recueil journalier de tout que s'este négocié en la compagnie du tiers Estat de France, en l'assemblée générale des trois Etats assignez par le Roy en la ville de Blois au 15 novembre 1576*. Paris, Bibliotheque Nationale de France.
- CHEVALLIER, Pierre. *Henri III*. Paris, Fayard, 1985.
- CONSTANT, Jean-Marie. *La Ligue*. Paris, Fayard, 1996.
- COSANDEY, Fanny & DESCIMON, Robert. *L'Absolutisme en France Histoire et Historiographie*. Paris, Seuil, 2002.
- CROUZET, Denis. *La Nuit de la Saint Barthélemy Un Rêve Perdu de la Renaissance*. Paris, Fayard, 1994.
- ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro, Zahar, 1992, v. 2.
- ELLIOT, J. H. A. *A Europa Dividida 1559-1598*. Lisboa, Presença, 1985.
- FORSTER, Robert & GREENE, Jack P. (org.). *Revoluciones y Rebeliones de la Europa Moderna*. Madrid, Alianza Editorial, 1972.
- FLORENZANO, Modesto. *Começar o Mundo de Novo Thomas Paine e outros Estudos*. Trabalho apresentado para o concurso de livre-docência em História Moderna junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999.
- FRANKLIN, Julian H. *Jean Bodin et la Naissance de la Théorie Absolutiste*. Paris, Presses Universitaires de France, 1993.
- GALA, Pedro Bravo (org.). *Jean Bodin Los Seis Libros de la República*. Madrid, Tecnos, 1997.

- GARIN, Eugenio (org.). *O Homem Renascentista*. Lisboa, Presença, 1991.
- JOUANNA, Arlette et alii. *Histoire et Dictionnaire des Guerres de Religion*. Turin, Robert Lafont, 1998.
- JOUANNA, Arlette. *Le Devoir de Révolte La Noblesse Française et la Gestation de l'État Moderne 1559-1661*. Paris, Fayard, 1989.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. *O Estado Monárquico 1460-1610*. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.
- LASLETT, Peter (org.). "Introdução", *John Locke Dois Tratados sobre o Governo*. São Paulo, Martins Fontes, 1998, p.1-193.
- LECLER, Joseph. *Histoire de la Tolérance au Siècle de la Réforme*. Paris, Albin Michel, 1994.
- MAIRET, Gérard (org.). *Jean Bodin Les Six Livres de la République*. Librairie Générale Française, 1993.
- MANENT, Pierre. "Les théoriciens de la monarchie: Bodin et Montesquieu", LADURIE, Emmanuel Le Roy (org.). *Les Monarchies*. Paris, Presses Universitaires de France, 1986, p.91-99.
- POCOCK, J. G. A. *The Machiavellian Moment*. Princeton, N. J., 1975.
- RICHET, Denis. *La France Moderne: L'Esprit des Institutions*. Paris, Flammarion, 1973.
- SENEILLART, Michel. *Les Arts de Gouverner Du Regimen Medieval au Concept de Gouvernement*. Paris, Seuil, 1995.
- SKINNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- TENENTI, Alberto. "Libertinisme et hérésie au milieu du XVI^e siècle, début du XVII^e siècle", in *Annales – ESC*, ano 18, n.1, jan-fev. de 1963, p.1-19.
- VIVANTI, Corrado. *Lotta Politica e Pace Religiosa in Francia fra Cinque e Seicento*. Torino, Einaudi, 1974.
- ZARKA, Yves Charles (org.). *Jean Bodin Nature, Histoire, Droit et Politique*. Paris, Presses Universitaires de France, 1996.